

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

REDE ESTADUAL

Começa nesta segunda, 29, o período de rematrícula dos estudantes que já são de unidade escolar da rede estadual de ensino de Mato Grosso para o ano letivo de 2026. Pais e responsáveis devem ficar atentos para atualizar a documentação até o dia 3 de outubro. A rematrícula automática é destinada para estudantes realocados para turma do ano letivo subsequente.

REMATRÍCULA

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) alerta que, mesmo com a rematrícula automática, os pais, responsáveis legais ou o próprio estudante quando maior de idade, deverão atualizar o cadastro, apresentando toda a documentação pendente. A falta da atualização cadastral pode comprometer a precisão das informações dos estudantes.

MAIS

Já as modalidades de redimensionamento e matrícula para novos estudantes ocorrerão em datas diferentes. O redimensionamento inicia no dia 3 de outubro e é destinado para estudante oriundo da rede municipal, que será direcionado para a rede estadual. A matrícula é para novos estudantes será realizada de forma online do dia 13 de outubro a 7 de novembro.

ARTIGO//

Controle, transparência e confiabilidade

O Programa Nacional de Rastreabilidade de Agrotóxicos – PNRA representa um marco fundamental na evolução do controle e da transparência na produção, transporte e no uso de defensivos agrícolas no Brasil. Criado pela PORTARIA MAPA nº 805 de 09 de junho de 2025, o PNRA tem a finalidade de promover a rastreabilidade de produtos agrotóxicos e afins em toda a sua cadeia produtiva, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos produtos ao longo de toda a cadeia produtiva. Neste contexto, a rastreabilidade de insumos é o processo que permite acompanhar a história, a produção, a distribuição e destino final de um agrotóxico, desde a sua fabricação até o ponto de venda final ou de uso pelo produtor rural, e essa capacidade de rastrear é crucial para a garantia da qualidade e segurança de todo o processo produtivo. Quando um insumo é devidamente rastreado, é possível verificar, utilizando de uma tecnologia simples e barata, a origem, número do lote, data de fabricação e validade por exemplo, assegurando que se trata de um produto registrado e dentro dos padrões exigidos pelas autoridades regulatórias. Isso confere uma confiabilidade intrínseca ao produto, pois o

agricultor tem a certeza de estar utilizando um item legal e eficaz.

A segurança do usuário – seja o agricultor no campo, o trabalhador envolvido na aplicação ou o consumidor final – é o pilar mais importante do programa. Ao controlar a origem, a distribuição e o destino final dos agrotóxicos, reduz-se drasticamente o risco de exposição a produtos adulterados, contrabandeados ou falsificados, que podem apresentar perigos imensos à saúde humana e ao meio ambiente. A rastreabilidade permite ações de recall mais ágeis e precisas em caso de identificação de não conformidades, protegendo a população e preservando a imagem do setor agrícola. Porém, existe um erro conceitual na Portaria do MAPA, o uso da tecnologia! Ao limitar ao uso da tecnologia IFR, o governo federal encarece o processo, limita a escolha dos fabricantes, e pior, inviabiliza o programa. Uma das ferramentas mais eficientes que devem ser adotadas pelo programa é a utilização do QR Code nas embalagens. Esse código de barras bidimensional e que pode ser facilmente lido pela câmera de um smartphone, tornou-se a porta de entrada para um vasto conjunto de informações importantes para o processo de rastreabilidade. Ao escanear o código, o agricultor, o fiscal ou mesmo o distribuidor tem acesso imediato a dados essenciais, tais como: número de registro do produto no MAPA, composição, culturas para as quais é indicado, dosagens recomendadas, instruções de uso, equipamentos de proteção individual (EPI) necessários e o prazo de carência – intervalo

de segurança entre a última aplicação e a colheita.

Essas informações são vitais para assegurar a aplicação correta e segura do defensivo, prevenindo resíduos acima dos Limites Máximos de Resíduos (LMR) permitidos nos alimentos. Para os órgãos de fiscalização, o QR Code agiliza a verificação da legalidade do produto em campo, combatendo o mercado ilegal. A coleta e a disponibilização desses dados são obrigações dos fabricantes e importadores, que devem alimentar um sistema integrado de controle.

A implementação da rastreabilidade fortalece toda a cadeia. O varejo e os canais de distribuição passam a trabalhar com produtos de origem conhecida e garantida. O produtor rural ganha em assistência técnica e em segurança jurídica, podendo comprovar a origem dos insumos utilizados em sua propriedade. Por fim, e não menos importante, ganha o consumidor, que tem a certeza de que está consumindo um alimento que foi produzido seguindo os mais rigorosos critérios de boas práticas de produção e fabricação.

É o setor público levando controle, transparência e confiabilidade para o usuário, e voltando atrás quando necessário. Aliás, como deve ser.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



TANGARÁ CAPACITA 24 PROFISSIONAIS COMO FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ

A Comarca de Tangará da Serra realizou mais uma etapa do Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz, capacitando 24 profissionais da educação, psicologia e serviço social para atuarem como multiplicadores da Justiça Restaurativa no município.

A iniciativa integra o programa criado pela Lei nº 6.050/2023, que instituiu a política municipal de práticas de construção de paz nas escolas.

O juiz titular da 3ª Vara Cível, Anderson Gomes Junqueira, destacou a relevância da parceria com o município e o engajamento dos participantes. “Estamos muito animados com essa nova etapa. O município selecionou profissionais vocacionados da educação, que aceitaram o desafio de forma voluntária. Esse comprometimento demonstra empatia e responsabilidade social. Acreditamos que os círculos restaurativos podem transformar a maneira como os conflitos são tratados nas escolas, minimizando problemas e fortalecendo a cultura da paz”, afirmou.

O instrutor Nivaldo Lima, que atua na Justiça Restaurativa do



FOTO: DIVULGAÇÃO

TJMT desde 2017, ressaltou o engajamento da turma. “Foi um grupo muito participativo, formado por pessoas qualificadas e dispostas a dialogar e aprender coletivamente. A Justiça Restaurativa é uma filosofia de vida, capaz de melhorar relacionamentos e contribuir para a solução de conflitos individuais e comunitários. Essa turma tem grande potencial para multiplicar a cultura da paz”, avaliou.

Durante três dias, os participantes vivenciaram atividades teóricas e práticas, aprendendo as etapas e elementos essenciais para a condução dos Círculos de Construção de Paz. **(Vitória Maria Sena / Coordenadoria de Comunicação do TJMT)**

Treinamento

A Secretaria de Saúde realizou um treinamento sobre Prevenção, Controle e Identificação de Aranhas e Escorpiões voltado para profissionais da Vigilância em Saúde dos municípios atendidos pelos Escritórios Regionais de Saúde de Tangará e Diamantino. O treinamento tratou de temas como epidemiologia, taxonomia, morfofisiologia, identificação e controle desses animais, além de estratégias de vigilância e monitoramento ambiental.